"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.031,88 (Oito mil e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (324) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2409 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4505) R\$ 4.431,88

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2603– MANUT DAS ATIVIDADES DA EMATER
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (671)

R\$ 300,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2704 – MANUT DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7115) R\$ 1.800,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2421– MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4496) R\$ 8.031,88 Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2011.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda